



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0952bc35c92234a32af83890cf88f1a5be11228cfa32187ddea1974917248a
Link de validação: <https://valida.e/46e4d6e38e436bea5264a0756e13bc4c0b8e23b4f779b81643v>



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 09/2025

Processo Administrativo nº 09/2025

Fulcro: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 40, § 6º, inciso I, da mesma Lei, que permite a indicação de marca ou modelo de referência (desde que acompanhada da expressão “ou equivalente”), como forma de descrição do objeto.

1. DO OBJETO:

Aquisição dos equipamentos a seguir, para atender às necessidades do Poder Legislativo de Peabiru, conforme valores estimados e condições de fornecimento.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	02 und.	Kit Microfone Sem Fio Duplo (com 2 Bastões) - modelo de referência Kadosh K-502M , que se trata de um sistema profissional de áudio com transmissão UHF/FM e tecnologia PLL (Phase Locked Loop), garantindo a estabilidade do sinal e a redução de interferências, essencial para a qualidade das sessões e palestras. Este modelo opera com dois microfones de mão (bastão), possuindo um padrão polar Cardióide ideal para voz, com resposta de frequência que alcança até 18.000Hz (±2dB) e saídas de áudio XLR e TS no receptor, o que assegura a perfeita integração com o sistema de som institucional e oferece a mobilidade crítica que os eventos da Casa demandam. (Kadosh K-502M, modelo superior ou equivalente)	R\$ 1.882,54 (Um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos.)	R\$ 3.765,08 (Três mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

1.1. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para a aquisição será determinado pelo **valor médio** dos orçamentos coletados no mercado, aplicando-se o quantitativo total.

V1	V2	V3
R\$ 1.869,14 (KABUM)	R\$ 1.889,38 (LUMIX)	R\$ 1.889,10 (MUNDOMAX)

O cálculo do valor estimado total é realizado pela média aritmética dos valores unitários, multiplicada pela quantidade demandada:

$$Valor\ estimado = \frac{V1 + V2 + V3}{3} * Quant$$

$$\begin{aligned} Valor\ estimado &= \frac{R\$ 1.869,14 + R\$ 1.889,38 + R\$ 1.889,10}{3} * 2 \quad \frac{R\$ 5.647,62}{3} * 2 \\ &= R\$ 1.882,54 * 2 \\ &\approx \mathbf{R\$ 3.765,08} \end{aligned}$$





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0952bc35c92234a32af83890cf88f1a5be11228cfa32187ddea1974917248a
Link de validação: <https://valida.e/46e4d6e38e36bea5264a0756e13bc4c0b8e23b4f779b81643v>



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

1.2. AS PROPOSTAS APRESENTADAS:

As propostas comerciais apresentadas, ainda que caracterizadas como orçamentos para composição de preços neste processo, vinculam a proponente à obrigação de manter o preço ofertado durante a formalização da contratação, nos termos da legislação aplicável.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de 2 (dois) Kits de Microfone Sem Fio Duplo (equivalente a 4 microfones bastão) torna-se medida **imperativa e urgente**. O Setor de Comunicação Institucional informou que o último microfone sem fio em funcionamento sofreu avaria irreparável em 1º de outubro de 2025, ocasionando a completa indisponibilidade de equipamentos adequados para a realização de palestras, conferências, eventos e sessões públicas que demandam a mobilidade do orador.

A utilização exclusiva de microfones de bancada ou com fio mostra-se impraticável na maioria dos eventos, comprometendo tanto a clareza da comunicação quanto a qualidade técnica das atividades institucionais. Assim, a aquisição imediata é necessária para restabelecer a plena capacidade de sonorização da Casa, evitando a interrupção ou o sério comprometimento da prestação dos serviços essenciais. Ressalta-se, ainda, que o valor estimado enquadra-se no limite legal para a dispensa de licitação, assegurando a vantajosidade da contratação e o cumprimento do princípio da eficiência.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

01.031.0002.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

44.90.52.00 – equipamentos e Material Permanente

4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas comerciais poderão ser apresentadas **exclusivamente até às 23h59min do terceiro dia útil contado a partir da data de publicação deste termo de referência no Diário Oficial do Município de Peabiru.**

Importante: a expressão data de publicação refere-se ao dia em que o ato foi efetivamente publicado no Diário Oficial e pode não coincidir com a data que consta no documento (data de assinatura ou emissão). Após o horário indicado, o processo estará definitivamente encerrado para o recebimento de novos orçamentos, visando garantir o andamento ágil e transparente do procedimento de contratação pela Casa.

Exemplo.: Hipoteticamente, se a publicação no diário oficial ocorrer em 18/09/2025 (quinta-feira), considera-se 1º dia útil 19/09/2025 (sexta-feira), 2º dia útil 22/09/2025 (segunda-feira) e 3º dia útil 23/09/2025 (terça-feira). Portanto, o prazo final para apresentação das propostas é até 23/09/2025, às 23h59min (horário de Brasília). Ressalta-se que sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico:

licitacao@peabiru.pr.leg.br

5. DO LOCAL DE ENTREGA





Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 0952bc35c92234a32af83890cf88f1a5be11228cfe32187d4ea1974917248a
Link de validação: <https://valida.ae/46e4d638e436bea5264a0756e13bc4c0b8e23b4f779b81643sv>



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

A entrega do equipamento deverá ser realizada na Câmara Municipal de Peabiru, localizada na Rua Juvenal Portela, nº 1020, na cidade de Peabiru/PR, em até 5 (cinco) dias úteis, a ser agendado pelo telefone (44) 3531-2193;

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria e aceite da respectiva nota fiscal pela contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer dentro do prazo acordado o respectivo produto relacionado neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE;

7.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos;

7.3. O bem deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de Recebimento pela contratante.

7.4 Responsabilizar-se pela fiel execução contratual, respondendo civil e criminalmente pelos danos, perdas ou prejuízos que, por dolo ou culpa sua ou de seus empregados, causarem a CONTRATANTE ou a terceiros.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;

8.2. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

8.3. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

8.4. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias após a divulgação do vencedor.

Peabiru/PR, 02 de outubro de 2025.



ARTHUR CUNHA PAULA
Agente de Contratação